



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2056

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 29 de abril de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-4481/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Ulisses Matosinho

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 513/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Ulisses Matosinho**, no montante de **RS 28.920,00** (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4482/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Celso Augusto Rocco

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 516/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Celso Augusto Rocco**, no montante de **RS 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4483/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Irineu Antonio Dresch

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 519/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Irineu Antonio Dresch**, no montante de **RS 16.920,00** (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4484/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Jamil Vilas Boas

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 500/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Jamil Vilas Boas**, no montante de **RS 22.360,00** (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4485/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Nelson Dias

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 508/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nelson Dias**, no montante de **RS 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4486/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Pedro Gonçalves

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 506/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Pedro Gonçalves**, no montante de **RS 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4487/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Adão Valdir Lamota

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 495/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Adão Valdir Lamota**, no montante de **RS 54.940,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4488/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Educação Ativa

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 524/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Educação Ativa**, no montante de **RS 34.920,00** (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4489/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP APEFAIJIP

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 515/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP APEFAIJIP**, no montante de **RS 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4491/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Edson Lopes

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de

Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 514/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Edson Lopes**, no montante de **R\$ 23.940,00** (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4493/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Nova Aliança

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 496/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nova Aliança**, no montante de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4501/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Zilda Arns

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 497/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Zilda Arns**, no montante de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4503/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Tupi

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 483/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Tupi**, no montante de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4504/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Criança Feliz

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 516/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Criança Feliz**, no montante de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4505/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Novo Horizonte.

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 525/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Novo Horizonte**, no montante de **R\$ 26.980,00** (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4506/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Nosso Lar

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 517/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nosso Lar**, no montante de **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4507/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Ruth Rocha

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 499/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Ruth Rocha**, no montante de **R\$ 54.100,00** (cinquenta e quatro mil e cem reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4509/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Parque dos Pioneiros



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 512/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Parque dos Pioneiros**, no montante de **RS 33.340,00** (trinta e três mil, trezentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4510/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Miriam Trajano Lopes

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 497/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Miriam Trajano Lopes**, no montante de **RS 24.020,00** (vinte e quatro mil e vinte reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4512/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Maria Antônia

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 511/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Maria Antônia**, no montante de **RS 27.440,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4514/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Bárbara Heliodora

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 518/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Bárbara Heliodora**, no montante de **RS 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4516/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor

da APP São Gabriel

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 504/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP São Gabriel**, no montante de **RS 13.920,00** (treze mil, novecentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4605/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Jandinei Cella

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 510/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Jandinei Cella**, no montante de **RS 36.200,00** (trinta e seis mil e duzentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4606/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Antonio Prado

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 520/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Antonio Prado**, no montante de **RS 7.460,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4607/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Primavera

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 507/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Primavera**, no montante de **RS 11.700,00** (onze mil e setecentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4609/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Paulo Freire

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 509/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Paulo Freire**, no montante de **RS 24.740,00** (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4610/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE/PNAE, em favor da APP Perola

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Tendo em vista o propósito de desenvolver no âmbito do Município de Ji-Paraná, para aplicação dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos Programas Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Diante do estabelecido na Lei Municipal nº 1201/03, Lei Federal nº 11947/09, bem como nas Resoluções do FNDE nº 67/2009 e nº 26/2013 e no Parecer Jurídico nº 505/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Perola**, no montante de **RS 6.780,00** (seis mil, setecentos e oitenta reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4542/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROF AE, em favor da APP Nova Esperança

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 491/PGM/PMJP/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROF AE”**, à APP Nova Esperança.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nova Esperança**, no montante de **RS 59.892,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4544/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROF AE, em favor da APP Nosso Lar

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 490/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROF AE”**, à APP Nosso Lar.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nosso Lar**, no montante de **RS 10.584,00** (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4513/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROF AE, em favor da APP Pedro Gonçalves

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 442/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Pedro Gonçalves.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Pedro Gonçalves**, no montante de **RS 19.656,00** (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4517/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Novo Horizonte da E.M.E.I.E.F. Professor Almir Zandonadi

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 488/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Novo Horizonte.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Novo Horizonte**, no montante de **RS 28.728,00** (vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4518/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Jamil Vilas Boas

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 446/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Jamil Vilas Boas.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Jamil Vilas Boas**, no montante de **RS 15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4519/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Celso Augusto Rocco

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 522/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Celso Augusto Rocco.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Celso Augusto Rocco**, no montante de **RS 27.552,00**(vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4523/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Nelson Dias

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 521/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Nelson Dias.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nelson Dias**, no montante de **RS 17.640,00**(dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4525/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Zilda Arns

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 450/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Zilda Arns.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Zilda Arns**, no montante de **RS 9.660,00**(nove mil, seiscentos e sessenta reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4526/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Professor Edson Lopes

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 455/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP ProfessorEdson Lopes.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APPProfessorEdson Lopes**, no montante de **RS 14.700,00**(quatorze mil e setecentos reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4528/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Criança Feliz

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 494/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Criança Feliz.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Criança Feliz**, no montante de **RS 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4536/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Irineu Antônio Dresch

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 492/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Irineu Antônio Dresch.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Irineu Antônio Dresch**, no montante de **RS 23.688,00**(vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4538/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Ulisses Matosinho

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 485/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Ulisses Matosinho.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Ulisses Matosinho**, no montante de **RS 21.336,00**(vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4543/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Nova Aliança

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 486/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Nova Aliança.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Nova Aliança**, no montante de **RS 7.140,00**(sete mil, cento e quarenta reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4546/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Parque dos Pioneiros

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 489/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Parque dos Pioneiros.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Parque dos Pioneiros**, no montante de **RS 28.980,00** (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4547/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Miriam Trajano Lopes

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 444/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Miriam Trajano Lopes.
AUTORIZO o repasse financeiro à **APP Miriam Trajano Lopes**, no montante de **RS 21.504,00**(vinte e um mil, quinhentos e quatro reais).
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná,27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4549/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Maria Antônia

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 445/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-

Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Maria Antônia.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Maria Antônia**, no montante de **RS 23.856,00** (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4550/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Tupi

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 503/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Tupi.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Tupi**, no montante de **RS 10.080,00**(dez mil e oitenta reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4552/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Antônio Prado

À SEMAD
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 502/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Antônio Prado.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Antônio Prado**, no montante de **RS 10.332,00**(dez mil, trezentos e trinta e dois reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4554/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Ruth Rocha

À SEMAD
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 501/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Ruth Rocha.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Ruth Rocha**, no montante de **RS 74.004,00**(setenta e quatro mil e quatro reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4608/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Educação Ativa

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 493/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Educação Ativa.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Educação Ativa**, no montante de **RS 34.440,00**(trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4690/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Primavera

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 443/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Primavera.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Primavera**, no montante de **RS 9.828,00** (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4692/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Pérola

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 488/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Pérola.
AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Pérola**, no montante de **RS 9.492,00**(nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4693/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP São Gabriel

À SEMAD
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 467/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP São Gabriel.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **São Gabriel**, no montante de **RS 7.896,00**(sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4696/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Jandineicella

À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 447/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Jandineicella.
AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Jandineicella**, no montante de **RS 49.560,00**(quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4697/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Barbara Heliodora
À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 448/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Barbara Heliodora.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Barbara Heliodora**, no montante de **RS 6.300,00**(seis mil e trezentos reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4787/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP Paulo Freire
À SEMAD
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Acolho o Parecer Jurídico nº 487/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Paulo Freire.

AUTORIZO o repasse financeiro à APP **Paulo Freire**, no montante de **RS 16.716,00**(dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais).

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10606/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustível

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Trata-se de solicitação feita pela empresa MONTECCHI e CIA LTDA – ME, através da qual requer a revisão nos preços pactuados para fornecimento de combustível (óleo diesel), em razão do aumento nos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.

Às fls. 473/476, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se favoravelmente ao pleito, através do Parecer n. 347/PGM/PMJP/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reajuste de preço do óleo diesel S-10, de acordo com a média apurada pela Controladoria Geral de Preços, para **RS 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)**.

À **SEMAD** para empenho.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 069/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4280/15/SEMAGRI
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para agroindústria de abate de aves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**. Valor Estimado: **RS 59.826,19 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **12 de maio de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 070/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17047/14/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção (cimento, tijolo e bloco de concreto), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **RS 231.150,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **13 de maio de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

